



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 170/2019

Exonera a Assessora Financeira do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 19, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução Cofen n.º 425/2012.


RESOLVE:

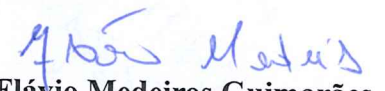
Art. 1º- Exonerar a Sra. **ISLEIDE DO NASCIMENTO CAMPOS DE CARVALHO**, da função do cargo comissionado de ASSESSORA FINANCEIRA do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

*Recebido em: 04/11/19
fals*

Natal (RN), 04 de novembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 -ENF
Conselheiro Secretário